



GRUPO RTP

**SICOMP
PROPÕE REVISÃO
SALARIAL EM 1 DE
JANEIRO DE 2018**

Dia 23 de Novembro de 2017, o SICOMP apresentou ao CA da RTP, uma Proposta de Revisão Salarial do AE da RTP, para entrar em vigor no próximo **dia 1 de Janeiro de 2018**.

A nossa Proposta consta do seguinte:

PROPOSTA DO SICOMP

1. Os trabalhadores da RTP não têm acréscimos salariais mensais (na tabela salarial e em outras cláusulas de expressão pecuniária contidas no AE em vigor), **desde 2009**;
2. Entretanto, no período 2011/2015, devido à intervenção da “troika” em Portugal, houve um **congelamento salarial**, em especial nas empresas do Sector Público Empresarial do Estado, como a RTP, levando a que os trabalhadores desta importante empresa **de serviço público de Rádio e Televisão**, com a inflação a crescer anualmente, sentissem cada vez mais dificuldades em fazerem face a uma vida normal, justa, no seu meio familiar;
3. Os valores das taxas de inflação após a última actualização salarial em 2009, foram (dados do Banco de Portugal): em 2010 – 1,4%, em 2011 – 3,65%, em 2012 – 2,8%, em 2013 – 0,3%, em 2014 - -0,3%, em 2015 – 0,5%, em 2016 – 0,6%, em 2017 – 1,4% (esperada) e em 2018 – 1,5% (previsão). Conclui-se assim que os trabalhadores da RTP já perderam 10,35% do seu poder de compra até 2017, e poderiam vir a perder 11,85% se não se verificassem aumentos salariais a partir de 1 de Janeiro de 2018, como adiante se proporá;
4. Face à forte concorrência que existe na Rádio e Televisão em Portugal, a RTP para desempenhar um bom serviço público tem de ter a sua comunidade laboral mobilizada para **desenvolver um bom e eficaz trabalho de comunicação social**;
5. **Os activos mais importantes de uma empresa são os seus trabalhadores**, e a motivação pela concretização dos seus justos anseios serão uma muito maior valia para os resultados e sucessos empresariais a obter;

6. Um aumento igual para todos os trabalhadores, dentro de cada um dos três escalões, agora propostos, não é só a diminuição do leque salarial que se virá a verificar, mas é o proporcionar, no salário base, uma **não discriminação no valor mais elementar auferido individualmente**;
7. Para isso, entre outras medidas, os valores remuneratórios, que auferem os trabalhadores, enquadrados no AE da RTP em vigor, têm de ter uma justa actualização, dando um sinal positivo e mobilizador aos trabalhadores da Rádio e Televisão Públicas, como aconteceu em 2004, quando o SICOMP esteve na primeira linha para a obtenção de um **acréscimo mensal igual para todos os trabalhadores da ex-RDP e ex-RTP** no valor de **€ 45 (quarenta e cinco euros)** que vieram a ser subscritos pelos Administradores da RTP/RDP da altura, **Dr. Almerindo Marques** – Presidente e **Dr. Ponce Leão** – Administrador dos Recursos Humanos;
8. Nesse sentido o **SICOMP – Sindicato das Comunicações de Portugal** – Sindicato parceiro social na RTP desde 1989, propõe os seguintes valores remuneratórios para entrarem em vigor a 1 de Janeiro de 2018:
- a) **Acréscimo na Tabela Salarial (Anexo III A ao AE da RTP 2015) em todos os valores neles contidos assim escalonados:**
- **€ 30 (trinta euros)** – da 1^a (690.00€) à 28^a (1499.00€) posição
 - **€ 20 (vinte euros)** – da 29^a (1542.00€) à 43^a (2318.00€) posição
 - **€ 10 (dez euros)** – da 44^a (2385.00€) à 47^a (2987.00€) posição;
- b) **Acréscimo de 4% (quatro por cento) em todas as restantes matérias de expressão pecuniária.**

NOTA – O SICOMP solicitou, também, no dia 24 de Novembro de 2017, uma reunião a realizar o mais breve possível para analisar a actividade laboral, profissional e social desta importante Empresa de serviço público.

A DIREÇÃO NACIONAL



SEDE NACIONAL: Rua António Pedro, 125 A – Cave – Fração B – 1000 – 037 LISBOA
| Tel. 218465151 | sicomp.dne@sapo.pt | www.sicomp.com.pt